

12. DA CONCESSÃO DA BOLSA

12.1 A distribuição das quotas aos projetos classificados de cada Centro será efetuada via Plataforma PROPPG, segundo critérios previstos no item 10, devendo ser homologada na Coordenadoria de Pesquisa da PROPPG.

12.2. Os orientadores deverão cadastrar os bolsistas de IC na Plataforma PROPPG, e a DPPG do Centro deverá cadastrá-los na Plataforma SIGRH. Os bolsistas de IC, cujos dados não forem cadastrados até a data prevista no cronograma, não terão suas bolsas implementadas, sendo vedada a retroatividade.

13. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

13.1 Para receber a bolsa de IC, o aluno deverá:

- 7 -
- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação (respeitado o previsto no item 7.2.2);
 - b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas, de pesquisa, e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação;
 - c) Ser selecionado e indicado pelo professor orientador;
 - d) Estar recebendo somente uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de outras agências ou da própria Instituição. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa com benefícios assistencialistas de manutenção e/ou de permanência, quando estes possuírem finalidades distintas de iniciação científica/desenvolvimento tecnológico e inovação;
 - e) Estar cadastrado no grupo de pesquisa do professor orientador, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq);
 - f) Outros que venham a ser fixados pelo CNPq ou pela UDESC.

13.2 **Para a inscrição do bolsista, o professor orientador deverá:**

- a) Realizar o cadastro do bolsista e do Plano Individual de Atividades na Plataforma PROPPG, respeitando o prazo previsto no cronograma;
- b) Anexar ao Plano de Atividades, na Plataforma PROPPG, o comprovante de que o bolsista está cadastrado no grupo de pesquisa do orientador no DGP/CNPq;
- c) Anexar a Declaração de Aderência do Projeto, devidamente assinado pelo Orientador (ANEXO II), no mínimo, em uma das Áreas Prioritárias estabelecidas pelo MCTIC e CNPq no caso das bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI.

BOLSISTA

enviar seus dados completos para efetivação da bolsa:

Comunicar à DPPG, e-mail: dppg.ceart@udesc.br

Assunto: Concessão de bolsa - nome do bolsista

Modalidade: (PIBIC | PIBIC-EM | PROBIC | PROBIC-AF ou PROBITI)

CPF:

Data de Nascimento: xx/xx/yyyy

Sexo:

Nome completo:

Nome da mãe:

Nacionalidade: UF: e Município de nascimento:

Estado civil:

Raça:

e-mail:

Carteira de identidade: Órgão emissor: UF: Data expedição: xx/xx/yyyy

Título eleitoral: Zona: Seção: Data emissão:

xx/xx/yyyy UF: Município:

data início estágio: 01/08/2020 data fim: 31/07/2020

orientador: nome completo do orientador

Agência BB: Conta pessoal BB:

CEP:

Endereço:(rua, servidão, etc)

número: complemento: Bairro: UF: Município:

Telefone residencial:

Celular:

Contato:

ORIENTADOR:

Cadastrar o bolsista e o plano de trabalho, **até dia 12/08, às 15 horas.**
(cadastro bolsista na Plataforma Proppg tutorial /CCT)

Inserir na Plataforma PROPPG o comprovante de que o bolsista IC está cadastrado no grupo de pesquisa/CNPq;

Comunicar à DPPG, e-mail: **dppg.ceart@udesc.br**

Assunto: Confirmação Plataforma PROPPG - **nome do bolsista**

Bolsistas CNPq

- precisam **verificar** repetidamente seus **e-mails** pois estes além do cadastro na Plataforma Carlos Chagas que é realizado pela PROPPG, terão que **enviar o Termo de Aceite** para que sua bolsa seja ativada.
- é necessário ter anexado junto ao Plano de Trabalho do bolsista a **Declaração de Aderência as Áreas Prioritárias - MCTIC (em anexo).**

IMPORTANTE!

As bolsas que por ventura não puderem ser cadastradas dentro dos prazos concedidos da Plataforma Carlos Chagas (CNPq) e SIGRH não serão aceitos pedidos de pagamento retroativo e o bolsista precisa estar esclarecido que só receberá os valores referente ao mês subsequente.

Desde já agradeço a colaboração e o apoio de todos neste processo com prazos tão exíguos.

Atenciosamente,

Luciana Silva Destri Perozin

Técnica Universitária CEART - UDESC

Contato: (48)3664 8308 | Rede do Governo: 1848308